

TERMO DE ADITAMENTO

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ – AISI.

Pelo presente Termo Aditamento celebrado de um lado pelo **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, através de seu Órgão Administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ – AISI** inscrita no CNPJ n.º 21.040.696/0003-11, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. Kleber Lincoln Gomes** Carteira de Identidade n.º M - 409.576, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 140.825.436-00, com domicílio especial na Rua Contorno, n.º 391, Condomínio Helibras, bairro Santa Rosa, no município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, mantida pela **FUNDAÇÃO DRº SEBASTIÃO PEREIRA RENNÓ**, inscrita no CNPJ n.º 21.419.825/0001-15, resolvem aditar o anexo I e II, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA ALTERAÇÃO DO ANEXO TÉCNICO I

Fica acrescido ao quadro 4 - Serviços do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, inciso II.3 – Atividades Assistências Pactuadas do Anexo Técnico I, conforme discriminado abaixo:

QUADRO 5 – ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR ORTOPÉDICA

Descrição do Serviço	Valor Mensal (R\$)	Valor anual	Credenciamento
NEFROLOGIA	R\$78.847,79	R\$946.173,48	PORTARIA Nº 195, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013
CIRURGIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO	R\$26.692,82	R\$320.313,84	PORTARIA Nº 1.007, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	R\$18.013,22	R\$216.158,64	PORTARIA Nº 1.961, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016
TRANSPLANTE	R\$104.000,90	R\$1.248.010,80	PORTARIA Nº 1.764, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
TOTAL	R\$227.554,73	R\$2.730.656,76	

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 25 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA
Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal Planejamento

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ – AISI
Kleber Lincoln Gomes
CONTRATADA

VISTO PROJU